



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

| | |
|--------------------|---------------------------|
| Ano | 2023 |
| Tp. Período | Anual |
| Curso | ARTE - Licenciatura (555) |
| Disciplina | 3882 - PROJETOS CULTURAIS |
| Turma | ART |

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Estudo e pesquisa voltados para a implementação de projetos e ações culturais.

I. Objetivos

Conhecer as possibilidades para realização de ações culturais: mecenato; investimento próprio; patrocínio; renúncia fiscal; e fomento público. Conhecer a legislação vigente e o funcionamento dos editais em nível federal, estadual e municipal. Praticar o planejamento e escritura de projetos culturais. Experimentar as etapas de pré-produção, produção e pós-produção no desenvolvimento de projetos culturais.

II. Programa

1. Arte e Cultura no Brasil contemporâneo;
2. Mecenato, patrocínio e investimento público;
3. Legislação federal, estadual e municipal: renúncia fiscal e fomento público;
4. Planejamento e redação de projetos;
5. Experiências de pré-produção, produção e pós-produção;

III. Metodologia de Ensino

O programa será desenvolvido por meio de aulas expositivas dialogadas, fundamentadas por leituras retiradas da bibliografia selecionada. Também fará parte da metodologia da disciplina a discussão de materiais em vídeo, elaboração de leituras colaborativas, trabalhos teórico-práticos, exposições e apreciação crítica individual e em grupo de obras selecionadas.

IV. Formas de Avaliação

A avaliação será contínua e a média final será obtida pela soma das atividades desenvolvidas ao longo dos semestres, tais como: fichamentos, resenhas, trabalhos teórico-práticos, exposições e avaliação formal escrita. Será proporcionada recuperação de rendimento por meio de provas, seminários, trabalhos ou outros instrumentos de avaliação.

V. Bibliografia

Básica

- ADORNO, Theodor. Indústria cultural e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- BRANT, Leonardo. Mercado cultural: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos. São Paulo: Escrituras / Instituto Pensarte, 2004.
- ESCOLA INTERAMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Administração de projetos culturais. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1981.

Complementar

- BRASIL. Lei nº 8.813, de 23 de dezembro de 1991. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez. 1991.
- BRASIL, Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 dez. 2010.
- INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Projetos Culturais: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: IAB, SEBRAE Nacional, 2014.
- MACHADO, M. A. Técnicas para elaboração de projetos e escrita acadêmica no campo das artes. Guarapuava: UNICENTRO, 2020.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEART/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 03/2023
Data: 21/06/2023